



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 417/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23206.000867.2018-91;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 001/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 28 de dezembro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a DANIEL FLACH ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/02/2019 00:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14591

**Código de Autenticação:** 627fa76d98

